PROJETO DE LEI Nº. 044/2018

EMENTA: NOMINA O POSTO DE SAÚDE DO RECANTO.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica nominado Posto de Saúde Dr. Luiz Queiroga, o Posto de Saúde localizado no Bairro Recanto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 12 de junho de 2018.

Marcelino Carlos Dias Borba

Vereador - autor